

ANTT prorroga validade do RNTRC por tempo indeterminado

---

---

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) prorrogou a validade do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), de acordo com a Portaria 447, publicada em 4 de dezembro.

Uma Audiência Pública está aberta para receber contribuições para revisão e aperfeiçoamento da Resolução ANTT N° 4799 de 27/07/2015, que regulamenta procedimentos para inscrição e manutenção do registro, além de dar outras providências.

A Audiência pública receberá sugestões até o dia 4 de fevereiro de 2021, com uma sessão pública, realizada de forma virtual, marcada para 26 de janeiro de 2021. Com essa revisão, a ANTT pretende dar mais liberdade econômica e reduzir a burocracia para os transportadores e caminhoneiros.

A prorrogação é fruto de pedido realizado pela CNT, em razão de diversas inconsistências e instabilidades sistêmicas apresentados nessa fase inicial de cadastramento e que vinham trazendo óbices e percalços para as empresas e pontos de atendimento.

**Fonte:** ABNT/ANTT, em 11.01.2021

---